



# Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais

## NOVA MORADA

Av. Engº Arantes e Oliveira, 3 - 1º A  
1900-221 Lisboa  
Tel.: 213 172 480  
Email: fnstfps@fnstfps.pt

À

**Comissão Parlamentar da Educação**

[8CEC@ar.parlamento.pt](mailto:8CEC@ar.parlamento.pt)

V/Ref.:

N/Ref.:

Data:

Assunto:

**23-ME-000434/S**

**09/11/2023**

### INFORMAÇÃO:

Petição nº 219/XV/2ª – solicitam medidas contra a violência na Escola e reforço da Paz e segurança

Da iniciativa de Luís Miguel Sottomaior Braga Batista

Ex.mos Senhores,

Vem a Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais na sequência da solicitação efetuada ao abrigo do disposto no artº 20º, nº 1 da Lei do Exercício do Direito de Petição, aprovada pela Lei 43/90 de 10/08 realizada por V. Exas, no que respeita à petição supra mencionada, informar que:

1. Considera esta estrutura que a violência do espaço escolar e o combate à mesma passa pela implementação de medidas que conduzam ao reforço do pessoal docente e não docente nas escolas.
2. Mais, concretamente carece de iniciativa política que permita rever a Portaria de Raciús, aumentando o número de trabalhadores não docentes por cada aluno.
3. A implementação de medidas de reforço do pessoal não docente permitiria, reforçar a supervisão e controlo de comportamentos que podem derivar em violência nos ambientes externos à sala de aula, permitindo precocemente identificar essas situações.
4. Até porque tal reforço permitiria que estes profissionais tivessem mais tempo disponível para escutar e orientar os alunos.



## Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais

5. O que também passa pela dignificação das carreiras não docentes, com a criação de carreiras especiais, com vista a tornar o emprego nas escolas mais apelativo.
6. O mesmo raciocínio terá de ser tido no que respeita ao corpo docente, que deverá ser reforçado no sentido de reduzir o número de alunos por turma, o que permitiria aproximar o professor do aluno.
7. Fora desta matéria não pode, no entanto, ficar a questão da exclusão social e dos problemas de integração, que embora sejam causa externas ao ambiente escolar se constituem como primordiais no aparecimento de situações de violência, em muitos casos já perpetradas pelos encarregados de educação/pais e não propriamente pelos alunos.
8. Medidas políticas eficazes que promovam a integração e que promovam um eficaz combate à exclusão social mostram-se determinantes à alteração de um novo paradigma de violência no ambiente escolar que tem vindo a aumentar.
9. Pelo que é essencial o reforço dos apoios aos alunos no contexto da acção social escolar e promover a gratuidade das refeições tomadas no espaço escolar.
10. Consideramos, por fim, que nenhuma medida poderá ser eficaz, se não se legislar também no sentido de reforçar a democracia escolar, reforçando o papel de todos os intervenientes – pais, alunos, associações de pais, associações de estudantes, - com vista à criação de uma escola pública, gratuita, democrática e de qualidade, livre de violência para todos.

É tudo quanto nos cumpre informar.

Com os nossos cordiais cumprimentos,

A Direcção Nacional  
da FNSTFPS

(Artur Sequeira)